

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



**PORTARIA GP Nº. 031/020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Exonera a pedido a Srt<sup>a</sup>. Nilcéia Andrade de Oliveira Costa e dá outras providências”.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cadastradora do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde- **SCNES** deste Município , a Srt<sup>a</sup>. **NILCÉIA ANDRADE DE OLIVEIRA COSTA.**

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Fevereiro de 2020.

**Elaine Pontes de Oliveira**

*Prefeita do Município de Cândido Sales*



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CA74D968E239CBB38522F08BF7F18DAD

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 032/020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

*“Nomeia a Srt<sup>a</sup>. Nilcéia Andrade de Oliveira Costa e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR** para o Cargo Gerente da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, a Srt<sup>a</sup>. **NILCÉIA ANDRADE DE OLIVEIRA COSTA.**

**Parágrafo único** - A Gerência da Equipe de Enfermagem Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Fevereiro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182